



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 15/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO ÓRGÃO COMPETENTE O REMANEJAMENTO DOS PRODUTOS: RATICIDA E MOLUSCIDA CONSIDERADOS NOCIVOS.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente o Remanejamento dos produtos: Raticida e Moluscida considerados nocivos.

JUSTIFICATIVA: Baseado na Lei nº 930/2016 (Código Sanitário) essa indicação se torna pertinente devido a exposição diária dos servidores a produtos nocivos, visto que os EPIs se encontram no mesmo local, podendo causar problemas de saúde.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Janeiro de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS	
EM, 25/01/2021	ÀS 12:35 HS.
Gerson Campos Vieira Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
ASS.